Of. nº 574/17-SG.

Esteio, 03 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal.

Prefeito Municipal de Esteio.

Paço Municipal Clodovino Soares.

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão, aprovado em Sessão Ordinária de 02 de maio, solicita que Vossa Excelência determine a secretaria competente que, realize troca do local da placa indicativa de parada do transporte coletivo, situada na rua 1º de Março, 590, bairro Jardim das Figueiras.

Segundo o Vereador, a moradora que reside em frente à placa afirma que anteriormente o local abrigava um comércio e como foi desativado, hoje reside uma família com crianças de 02 anos, causando problemas para o menor. Sugere a proprietária que a placa seja colocada junto ao playground, junto ao campo de futebol, o qual não oferecerá problemas aos usuários do transporte coletivo.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.